

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LUCIANÓPOLIS

INDICAÇÃO Nº 10 / 2.011

Mário Henrique Rabelo, vereador, Presidente da Câmara em exercício, conforme dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Lucianópolis no artigo 108, vem indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, seja viabilizada a possibilidade de colocar iluminação no trecho da estrada que vai da rotatória, perto da ponte do rio das Antas, até à entrada da cidade, pela Rua Santa Luzia..

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se essa Indicação porque essa iluminação irá permitir que as pessoas que querem fazer caminhadas, possam fazê-las no entardecer, e no período noturno, já que esse trecho de estrada estará iluminada.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2011.

Mário Henrique Rabelo
Presidente da Câmara